

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00340/2025**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Francisco Marinho Filho**MATRÍCULA:** 5498**E-MAIL:** conveniospmsb@hotmail.com**TELEFONE:** (74) 99904-8862**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação em paralelepípedo granilítico e em bloco intertravado em diversas ruas da Sede do município de Senhor do Bonfim/BA.☒ (x) Serviço não continuado☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra☐ () Material de consumo☐ () Material permanente / equipamento**FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**☒ (x) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Concorrência Eletrônica)☐ () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)☐ () Dispensa/Inexigibilidade☐ () Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A demanda justifica-se, pois, atualmente, essas vias encontram-se sem pavimentação e em péssimas condições de trafegabilidade. A pavimentação dessas vias, juntamente com a drenagem superficial, proporcionará uma melhor qualidade de vida para a população beneficiada, oferecendo um acesso mais fácil às residências, melhorando o tráfego de veículos e pedestres, além de promover o desenvolvimento e a mobilidade urbana, conforto e condições sanitárias adequadas.**DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANILÍTICO	SERVIÇO	01
2	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO	SERVIÇO	01

OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento): O pagamento será realizado mediante medições efetuadas e aprovadas pela fiscalização e após a entrega de toda a documentação necessária para o pagamento: Nota Fiscal, Certidões de Regularidade e demais documentos previstos na legislação em vigor.**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses – Iniciando após a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços e Emissão da Ordem de Serviços.**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Conforme cronograma físico-financeiro.**GRAU DE PRIORIDADE:** Alta**MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:**

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Carlos Henrique Ribeiro Guimarães - CREA-BA 75.715 – Mat. 5444.
Responsável pela Gestão do Contrato:	Damir Duarte da Silva – Mat. 5458
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Cassia Ferreira B. Miranda – CAU-BA A30789 - 0 – Mat. 2172.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo**UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Senhor do Bonfim, Bahia, 24 de outubro de 2025.

Francisco Marinho Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Mat. 5498